





Art. 1º - O Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs será realizado pela E.A Comunicação LTDA em parceria com a Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo (FEDEESP).

Parágrafo Único: O Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs é uma competição esportiva com caráter pedagógico e em formato lúdico, que evita a hipercompetitividade e favorece valores esportivos como companheirismo, respeito ao próximo, criatividade, ética, jogo limpo e honestidade.

Capítulo II – Da Competição

Art. 2º - A competição do Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs na modalidade de Futsal obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFs), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos nos anos de 2016 a 2020, distribuídos conforme categorias abaixo.

Categoria	Ano de Nascimento	Naipes
Sub-07	2018 - 2020	Misto
Sub-08	2017	Misto
Sub-09	2016	Misto

Parágrafo Primeiro: Todas as categorias serão mistas, ou seja, com a participação de meninos e meninas na equipe.



Parágrafo Segundo: Um estudante-atleta poderá participar de mais de uma categoria, desde que seja um mais novo participando de uma categoria acima, e esteja devidamente inscrito no sistema.

Parágrafo Terceiro: Não será permitida a participação de estudantes-atletas federados no ano de 2025 em nenhuma esfera do futebol, ou seja, futsal, futebol society e futebol de campo.

Art. 4º - O Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs será realizado em etapa única no período de 31 de maio a 04 de outubro.

Parágrafo Único: As datas específicas de realização da modalidade de futsal serão conforme tabela abaixo, em locais a serem confirmados posteriormente. Estas datas poderão sofrer alterações a depender do quantitativo de equipes inscritas em cada categoria. Se ocorrerem serão avisadas com antecedência aos participantes.

Data	Fase
31 de maio	Classificatória
07 de junho	Classificatória
14 de junho	Classificatória
28 de junho	Classificatória
02 de agosto	Classificatória
16 de agosto	Classificatória
23 de agosto	Classificatória
30 de agosto	Classificatória
06 de setembro	Eliminatória – Oitavas Finais
13 de setembro	Eliminatória – Oitavas Finais
14 de setembro	Eliminatória – Oitavas Finais



20 de setembro

Eliminatória – Quartas Finais

21 de setembro

Eliminatória – Quartas Finais

27 de setembro

Eliminatória – Semifinais

04 de outubro

Eliminatória – Finais

Art. 5º - Cada categoria terá um máximo de 16 equipes inscritas.

Art. 6º - Uma Unidade Escolar poderá inscrever quantas equipes quiser, com no mínimo 10 e no máximo 14 estudantes-atletas, em qualquer uma das categorias.

Parágrafo Único: As equipes deverão ser compostas exclusivamente por estudantes-atletas de uma mesma Unidade Escolar, ou seja, mesma sede e CNPJ. Não será permitido a participação de estudantes-atletas convidados de outras unidades.

Art. 7º - As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento, através deste link [Inscrição Futsal](#), no período de 14 de abril a 20 de maio.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição por equipe no valor de R\$1.000,00, podendo este valor ser parcelado em até 2x no boleto.

Parágrafo Segundo: Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Capítulo III – Das Normas Técnicas

Art. 8º - No primeiro jogo da equipe, os estudantes-atletas deverão apresentar-se ao local de competição com no mínimo 45 minutos de antecedência do horário previsto



na tabela para a entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelos responsáveis pelas crianças e o documento oficial com foto.

Parágrafo Primeiro: Nos demais dias de competição será obrigatória apenas a apresentação do documento oficial com foto.

Parágrafo Segundo: Nenhum estudante atleta será confirmado no jogo sem que a documentação oficial tenha sido entregue. A coordenação técnica irá conferir e autorizar a participação no jogo.

Art. 9º - Na súmula de jogo deverá ser registrado no máximo 14 estudantes-atletas por equipe, podendo este número ser completado somente até o início da partida, isto é, após o início nenhum estudante-atleta será relacionado mais em súmula, bem como nenhum integrante da comissão técnica.

Parágrafo Único: Um participante poderá ser inscrito na súmula mesmo não estando presente no momento inicial da partida. Para que ele possa participar do jogo, ele deverá chegar e entregar à arbitragem o documento oficial com foto.

Art. 10º - No banco de reservas só poderão ficar os estudantes-atletas, técnicos e comissão técnica, os quais estejam devidamente registrados na súmula do jogo.

Art. 11º - Uma partida de futsal é disputada por duas equipes, cada uma composta por um máximo de 05 jogadores titulares, dos quais 01 será obrigatoriamente o goleiro.

Parágrafo Primeiro: É permitido o início da partida com uma ou ambas as equipes com o quantitativo mínimo de 03 estudantes-atletas na quadra de jogo para que não seja aplicado o WO.



Parágrafo Segundo: Quando uma equipe, ou ambas, ficarem reduzidas a menos de 03 estudantes-atletas, seja por qualquer motivo, a partida deverá ser encerrada imediatamente. Se uma equipe tiver menos de 03 estudantes-atletas porque um ou mais saíram deliberadamente da quadra, os árbitros não são obrigados a interromper o jogo, mas o jogo não deverá recomeçar após a bola ter saído de jogo se uma equipe não tem o número mínimo de 03 estudantes-atletas.

Parágrafo Terceiro: A equipe que estiver nesta situação perderá os pontos do jogo, seja qual for o placar. Caso ambas as equipes fiquem reduzidas a menos de 03 estudantes-atletas, nenhuma somará pontos.

Parágrafo Quarto: A equipe que ficar com menos de 03 estudantes-atletas será declarada perdedora e é atribuído o placar de 10x00 para a equipe adversária. Caso o placar no momento da interrupção seja maior e favorável a equipe não infratora, este será mantido.

Art. 12º - Os jogos serão disputados em 04 tempos de 08 minutos corrido, com cronômetro parado apenas quando a bola estiver fora do jogo, e com um intervalo de 04 minutos entre os tempos.

Parágrafo Primeiro: As substituições são ilimitadas e volantes, não havendo a necessidade de paralisação do jogo, sendo restrita aos estudantes-atletas registrados na súmula.

Parágrafo Segundo: Em todas as categorias é obrigatória a substituição de 02 estudantes-atletas do primeiro para o segundo tempo de cada partida.

Parágrafo Terceiro: Caso uma equipe compareça para a partida com menos que 07 estudantes-atletas, em função das substituições obrigatórias do primeiro para o



segundo tempo, será necessário que ela participe com 01 ou 02 estudante-atleta a menos no segundo tempo inteiro, visto que não será possível realizar as substituições obrigatórias.

Art. 13º - O tempo de aquecimento em quadra dependerá do término do jogo anterior, entretanto será garantido o tempo mínimo de 05 minutos para as equipes aquecerem em quadra.

Art. 14º - Em todas as categorias o tiro de saída será alternado entre as equipes em cada início de tempo de jogo.

Parágrafo Primeiro: Para que um gol seja validado, após o tiro de saída e/ou tiro lateral, a bola deverá obrigatoriamente ter sido tocada por pelo menos 03 estudantes-atletas da mesma equipe.

Parágrafo Segundo: Em caso de gol infringindo ao detalhado no parágrafo primeiro deste artigo, o gol será invalidado e o jogo recomeça com arremesso de meta a favor da equipe adversária.

Art. 15º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico por tempo, com duração de 01 minuto. Para a utilização deste tempo, o técnico deverá solicitar ao árbitro de mesa. O tempo será concedido quando a bola estiver fora de jogo e quando a equipe que solicitou reiniciar ou receber a bola ao solo. O pedido de tempo não é cumulativo.

Art. 16º - As partidas deverão iniciar na hora programada na tabela, com tolerância máxima de até 15 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo do dia. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WO em



favor da equipe presente. Para os demais jogos do dia não haverá tolerância de tempo para o início.

Parágrafo Primeiro: A contagem do tempo de WO encerra-se assim que toda a documentação é entregue à arbitragem, e o jogo deverá iniciar tão logo a arbitragem autorizar.

Parágrafo Segundo: Em caso de aplicação do WO o placar aplicado será de 10x00. Em caso de WO duplo, quando as duas equipes não comparecerem em tempo hábil, atribui-se derrota para ambas as equipes.

Parágrafo Terceiro: O WO não é eliminatório. A equipe infratora deverá pagar a taxa de WO no valor de R\$250,00 para permanecer na competição.

Capítulo IV – Das Sanções

Art. 17º - A contagem de faltas coletivas de cada equipe, por tempo de jogo, é registrada em súmula e a partir da sexta falta acumulada, realizada fora da área penal do infrator, é concedido tiro livre direto, ou seja, sem barreira, a ser cobrado da marca de 10 metros.

Parágrafo Único: O estudante-atleta que irá cobrar o tiro livre direto deverá ser identificado.

Art. 18º - Em caso de expulsão de um estudante-atleta a equipe infratora poderá ser recomposta após 02 minutos cronometrados ou em caso de gol marcado antes dos 02 minutos, porém aplicam-se as seguintes disposições:



- a) Caso a equipe em superioridade numérica marque um gol, a equipe com inferioridade numérica poderá ser recomposta.
- b) Se a equipe com inferioridade numérica marcar um gol, o jogo continuará sem a recomposição da equipe, tendo esta que aguardar os 02 minutos cronometrados ou sofrer um gol.

Parágrafo Primeiro: Em caso de expulsão nas duas equipes a recomposição de ambas só acontece decorrido os 02 minutos cronometrados.

Parágrafo Segundo: Em caso de mais de uma expulsão na mesma equipe esta só será recomposta por um único estudante-atleta a cada gol sofrido, ou seja, a recomposição da equipe será de um estudante-atleta por gol sofrido, ou quando transcorrido os 02 minutos de cada punição.

Art. 19º - O estudante-atleta expulso deverá deixar a quadra de jogo e não poderá permanecer no banco de reservas, nem dentro das limitações da quadra. A recomposição deverá ser autorizada pelo árbitro.

Art. 20º - Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o estudante-atleta que for expulso ou receber 03 cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso do jogo e relatado em súmula ou relatório.

Parágrafo Primeiro: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o cartão amarelo já recebido no mesmo jogo.

Parágrafo Segundo: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição, ou seja, não será zerado em nenhuma fase.



Parágrafo Terceiro: O estudante-atleta que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 cartões amarelos e mais 01 cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 jogos.

Parágrafo Quarto: O controle de cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva da Unidade Escolar.

Parágrafo Quinto: Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

Parágrafo Sexto: A participação de estudante-atleta ou integrante da comissão técnica suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido.
- b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

Capítulo V – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 21º - O Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titans será realizado em grupos, sendo estes determinados pela quantidade de equipes inscritas. Até 05 equipes inscritas será formado um grupo único e com 06 equipes em diante estas serão divididas em grupos distintos.



Parágrafo Único: O quantitativo máximo de equipes inscritas é de 16 por categoria. Atingindo o número máximo de equipes serão formadas 04 chaves de 04 equipes cada.

Art. 22º - Na etapa classificatória todos jogam contra todos dentro dos seus respectivos grupos, em jogos só de ida. Ao final desta etapa as equipes serão classificadas de acordo com sua pontuação.

Parágrafo Primeiro: Todas as equipes inscritas se classificam para a etapa eliminatória e os confrontos serão definidos a partir do ranqueamento gerado na etapa classificatória.

Parágrafo Segundo: Na fase eliminatória todas as equipes, independentemente da chave, passam a compor um grupo único gerado através do ranking. O primeiro colocado no ranking enfrenta o último colocado no ranking, o segundo colocado o penúltimo, e assim sucessivamente.

Art. 23º - Para a classificação das equipes na fase classificatória, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória = 03 pontos
- b) Empate = 02 pontos
- c) Derrota = 01 ponto
- d) Derrota por WO = 0 ponto

Art. 24º - Na fase classificatória, quando na mesma chave 02 ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:



- a) Confronto direto (entre duas equipes empatadas)
- b) Maior número de vitórias
- c) Maior saldo de gols
- d) Maior número de gols pró
- e) Menor número de gols contra
- f) Maior coeficiente de gols average
- g) Maior número de meninas inscritas
- h) Menor número de cartões vermelhos recebidos
- i) Menor número de cartões amarelos recebidos
- j) Sorteio

Art. 25º - Na fase eliminatória os jogos não poderão terminar empatados. Ao término do tempo de jogo, em caso de empate, serão disputadas cobranças de 03 pênaltis, executados alternadamente, por todos os estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

Parágrafo Único: Persistindo o empate, serão cobrados, alternadamente, quantas cobranças forem necessárias até que haja um vencedor.

Capítulo VI – Dos Uniformes

Art. 26º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este Regulamento, sendo cada Unidade Escolar responsável pela confecção e manutenção de seus uniformes.

Parágrafo Primeiro: Os uniformes dos estudantes-atletas consistem em: camisa de meia manga ou manga longa sem botões ou zíper, calção curto sem bolsos e zíper, meias de cano longo e tênis sem travas.



Parágrafo Segundo: É obrigatório o uso de caneleiras e estas devem estar totalmente cobertas por meias de cano longo.

Parágrafo Terceiro: As camisas e calções deverão ser da mesma cor predominante. É obrigatório que as camisas sejam numeradas na frente e nas costas, sem repetição de números na mesma equipe. A numeração no calção é opcional.

Parágrafo Quarto: Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. É permitido o uso de calça.

Parágrafo Quinto: Em caso de utilização de goleiro linha, ele deverá vestir uma camisa de goleiro com a mesma numeração utilizada por ele durante o jogo, ou seja, não poderá trocar de número para fazer a função de goleiro linha.

Art. 27º - Em caso de coincidência de cor predominante nos uniformes das equipes, a equipe mandante, ou seja, a equipe inscrita na primeira posição da tabela, terá preferência para permanecer com o uniforme. A equipe visitante deverá realizar a troca do uniforme, utilizando um com cor predominante diferente.

Art. 28º - As equipes que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

Art. 29º - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.



Capítulo VII – Das Bolas

Art. 30º - Em todas as categorias serão utilizadas bolas Max 50 ou similar e estas serão fornecidas pelo Comitê Organizador do Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titans.

Capítulo VIII – Das Premiações

Art. 31º - Serão premiados com medalhas e troféus os campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada categoria.

Capítulo IX – Das Considerações Finais

Art. 32º - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica e etc.) terá seu prosseguimento respeitando a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento.

Art. 34º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através do WhatsApp (11) 99192-8629.

Luana Fraga

Diretora Técnica FEDEESP